

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 100/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023. CREDENCIAMENTO N.º 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n.º 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.816.967/0001-09, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 68, Bairro Centro, CEP 35.660-033, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor **José Júlio de Faria**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 100/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 100/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses a partir de 26 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender as despesas decorrentes do presente termo, o CISPARÁ utilizará recursos em conformidade com a dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros.

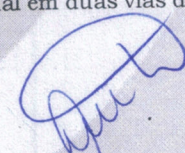
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

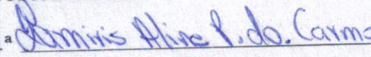
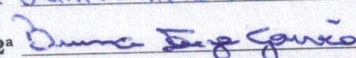
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 07 de maio de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  **Aline F. do Carmo** CPF 081.388.446-20
2ª  **Dama Eng. Garcia** CPF 094806256-74